



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 024/2013

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **Rosemario Barichello**, matrícula Nº 364629-7-01, **Lenita de Cássia Moura Stefani**, matrícula Nº396691-7-01, **Bernadette Kreutz Erdtmann**, matrícula Nº 225393-3-04, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interdepartamental para a análise das solicitações de Progressão Funcional, do Centro de Educação Superior do Oeste.

Art. 2º - Tornas sem efeito a Portaria Interna DIG-CEO 023/2013.

Chapecó, 01 de março de 2013.


Prof. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral